



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA Nº 01 DA CARTA CONVITE Nº 01/2023 – 23/10/2023

Carta Convite nº 01/2023

Ref: “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com vistas ao planejamento, organização e à realização de concurso público para provimento de cargos do quadro permanente da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme exigências e demais especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital”.

No dia 23 de Outubro de 2023 às 09h04, no Plenário Geraldo Costa Camargo, localizado nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, com endereço na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP 13186-620, em audiência pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – COPEL, composta pela sra. Maria Helena Pedroso Souto, Presidente da Comissão de Licitação, sra. Roseli Curcio, sra. Márcia Cristina Guilherme e sr. Anderson Gabriel Rocha Pereira, membros da Comissão de Licitação, nomeados nos termos da Portaria nº 284/2023 de 17 de Agosto de 2023, encarregada de dirigir e julgar o certame na modalidade **Carta Convite nº 01/2023 – do tipo MENOR VALOR GLOBAL** que tem como objetivo a escolha da melhor proposta, destinada a “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com vistas ao planejamento, organização e à realização de concurso público para provimento de cargos do quadro permanente da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme exigências e demais especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital”. Fez-se presente o Servidor Edvaldo Romanin, Oficial Administrativo, para ajudar nos trabalhos da presente Sessão.

Até o dia e horário do certame apresentaram os envelopes, conforme protocolo exigido, as seguintes empresas convidadas ou que manifestaram interesse em participar do certame: **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa** – CNPJ Nº 10.893.831/0001-93; **Camargo & Camargo Concursos e Treinamentos** – CNPJ Nº 43.695.181/0001-20; **SHDias Consultoria e Assessoria** – CNPJ Nº 14.120.500/0001-71; **Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação -INDEC** – CNPJ Nº 10.474.111/0001-93; **RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Ltda EPP** – CNPJ nº 04.521.281/0001-89, totalizando um número de 05 (cinco) licitantes participantes no certame, porém nenhum representante dos licitantes se fez presente.. A Senhora Presidente determinou o prosseguimento dos trabalhos.

Conste-se que a **Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” VUNESP** – CNPJ nº 51.962.678/0001-96 foi convidada para participar da presente Licitação, porém informou por e-



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

mail datado do dia 19/10/2023 e conforme consta em Processo Administrativo, que não havia de sua parte interesse em participar da Licitação na Modalidade Carta Convite nº 01/2023.

Assim após conferidos e rubricados os envelopes, todos fechados e não violados, pelos membros da Comissão, a Sra. Presidente determinou a abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação habilitatória. Aberto os envelopes, verificada a documentação, os documentos foram rubricados por todos os presentes.

Ainda na fase de habilitação foi verificado que os licitantes **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa, Camargo & Camargo Concursos e Treinamentos, SHDias Consultoria e Assessoria, Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação -INDEC**, apresentaram no envelope Nº 1, que contém a documentação habilitatória, a **Declaração de Renúncia do Prazo Recursal**, conforme Anexo V do Edital deste certame, no qual renunciam ao prazo recursal para fins de procedimento licitatório.

Durante a Sessão, às 10h35, a sra. Presidente realizou a **suspensão da Sessão** com objetivo de solicitar, via telefone, ao licitante **RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Ltda EPP** o envio da **Declaração de Renúncia do Prazo Recursal**, não constante em seu envelope de Nº 1. O licitante se prontificou prontamente em enviar para o e-mail [copel@hortolandia.sp.leg.br](mailto:copel@hortolandia.sp.leg.br) a referida Declaração. Após recebimento, via e-mail, da Declaração de Renúncia do Prazo Recursal, conforme Anexo V do Edital deste certame, no qual renuncia-se ao prazo recursal para fins de procedimento licitatório, por parte do licitante **RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Ltda EPP**, a Presidente retomou os trabalhos da Sessão às 10h43.

Verificada a documentação de habilitação e rubricada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, nesta fase os licitantes **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa, Camargo & Camargo Concursos e Treinamentos, SHDias Consultoria e Assessoria, Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação -INDEC** e **RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Ltda EPP** foram **declarados habilitados**.

Assim a Senhora Presidente realizou o prosseguimento dos trabalhos para a etapa onde ocorre a abertura dos envelopes com as propostas comerciais. Após conferidos e rubricados os envelopes, todos fechados e não violados, pelos membros da Comissão, a Sra. Presidente determinou a abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas comerciais. Aberto os envelopes, os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão e as propostas apresentadas foram as seguintes:

- **RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Ltda EPP** ofertou o valor global de R\$ 44,00
- **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa** ofertou o valor global de R\$ 60,00
- **SHDias Consultoria e Assessoria** ofertou o valor global de R\$ 150,00
- **Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação -INDEC** ofertou o valor global de R\$ 160,00
- **Camargo & Camargo Concursos e Treinamentos** ofertou o valor global de R\$ 175,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando a análise quanto aos aspectos técnicos e legais, a Comissão de Licitações classificou as propostas na seguinte ordem: 1º **RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Ltda EPP** que ofertou o valor global de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); 2º **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa** que ofertou o valor global de R\$ 60,00 (sessenta reais); 3º **SHDias Consultoria e Assessoria** que ofertou o valor global de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 4º **Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação -INDEC** que ofertou o valor global de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 5º **Camargo & Camargo Concursos e Treinamentos** que ofertou o valor global de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Após a certificação de viabilidade das propostas comerciais, e, considerando o critério de julgamento estabelecido no subitem 5.12 do Edital, a Comissão de Licitações julgou vencedor da Carta Convite nº 01/2023 o licitante **RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Ltda EPP**, de CNPJ Nº 04.521.281/0001-89, com o valor global de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

O presente Processo de Compra nº 51/2023 será encaminhado para o Controle Interno para análise e manifestação acerca do procedimento da Sessão Pública de Carta Convite nº 01/2023.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião às 11h05, da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo Servidor presente, que declararam concordar com todos os seus termos).

Maria Helena Pedroso Souto  
Presidente da Comissão de Licitação

Roseli Curcio  
Membra da Comissão de Licitação

Marcia Cristina Guilherme  
Membra da Comissão de Licitação

Anderson Gabriel Rocha Pereira  
Membro da Comissão de Licitação

Edvaldo Romanin  
Oficial Administrativo